



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 355
Decisão da CEEE	Nº 225/2020	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

EMENTA: Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, em atendimento a Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2020 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 355, de 27 de novembro de 2020, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*; **Decisão de Delegação Nº 001/2020** da CEEE, que *“Delega competência para o exercício 2020 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados”*; **Decisão de Delegação Nº 002/2020** da CEEE, que *“Delega competência para o exercício 2020 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)”*; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA: Proc. 1132175/2020** - Moura e Nascimento Engenharia Elétrica e Com. de Material Elétrico Ltda; **Proc. 1130544/2020** - Yape Automação, Projetos e Execução Ltda; **Proc. 1131431/2020** - Arthur Tallys Fernandes Herculano – Me; **Proc. 1132673/2020** - LMR Engenharia e Construções Eireli; **Proc. 1133082/2020** - A&M Serviços de Engenharia Elétrica Ltda; **REGISTRO DE PROFISSIONAL: Proc. 1130678/2020** - Werley Rodrigues de Araújo Santos; **Proc. 1131691/2020** - Anderson Bernardino Oliveira; **Proc. 1131726/2020** - Darlanny Silva Diniz; **Proc. 1131828/2020** - Joice Amanda da Silva Gomes; **Proc. 1131952/2020** - Robson de Souza Donato; **Proc. 1131958/2020** - Dailton de Sá Fontes; **Proc. 1132192/2020** - Ailton Silva Diniz; **Proc. 1132410/2020** - Luan Jefferson Nóbrega Medeiros; **Proc. 1132460/2020** - Wellinsívio Costa dos Santos; **Proc. 1132512/2020** - Victor Luiz Santiago de Oliveira;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Proc. 1132668/2020 - Ulisses Gomes Lima; **Proc. 1123605/2020** - Sandro Luiz Maciel; **Proc. 1131346/2020** - Ana Emília Malvino Ferreira da Costa; **Proc. 1131104/2020** - Antônio Fabio Ferreira; **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Proc. 1131544/2020** - Francisco Adson de Melo Soares – Me; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Proc. 1131846/2020** - Ambiente Virtual Sistemas e Conectividade Ltda - Me. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho, estiveram participando da Sessão os Senhores Conselheiros: Franklin Martins P. Pamplona (SENGE), Luiz Valladão Ferreira (ABEE), Leandro Lopes de Azevêdo Freire (ABEE), Thyago Tanouss Brito Maia (ABEE) e Gláucia Suzana Batista Pereira (ABEE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 27 de novembro de 2020.

Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho
Coordenador da CEEE - Crea/PB